



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Conselho Nacional de Saúde

Brasília-DF, 8 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
Presidente da República Federativa do Brasil em Exercício
Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto
Brasília-DF

CARTA DA CARAVANA NACIONAL EM DEFESA DO SUS

A proposta da Caravana em Defesa do SUS foi apresentada pela primeira vez em ato público no Fórum Social Mundial da Saúde, em janeiro de 2009, e após ser incorporada à Agenda Política do CNS foi lançada oficialmente na Câmara dos Deputados, no dia 12 de março.

Com o tema “Todos em Defesa do SUS”, a Caravana é uma promoção do Conselho Nacional de Saúde em parceria com o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Conselhos de Saúde, Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e Movimentos Sociais.

Os Estados brasileiros tiveram a oportunidade de debater as dificuldades no aumento de investimentos públicos e de serviços nas três esferas de governo, bem como Gestão do Trabalho, Modelo de Atenção, Financiamento, Controle Social, Intersetorialidade e Complexo Produtivo da Saúde no SUS. Outra bandeira da Caravana foi a defesa do SUS como Patrimônio Social Cultural Imaterial da Humanidade.

Em poucos 21 anos de história, o Sistema Único de Saúde conseguiu transformar para melhor, a vida do povo brasileiro. São inúmeros os exemplos de ações e serviços que, atendendo a população em todos os municípios do país, são motivo de reflexão e de referência para todo o mundo.

Nascido na contramão da história e na contra hegemonia que nos caracteriza, o SUS tem sido um sobrevivente valoroso e corajoso, que em uma disputa desigual e muitas vezes desleal, tem sofrido derrotas contundentes e que o colocam hoje numa situação de enorme fragilidade e quase inviabilidade.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Conselho Nacional de Saúde

O SUS e seus princípios – Universalidade, Integralidade e Equidade – trouxeram ao povo brasileiro mais qualidade de vida. Porém, não podemos negar os desafios impostos a cada dia, como o subfinanciamento; a privatização das ações, serviços e da gestão por meio da ingerência político partidária, de grupos e corporações organizadas; a manutenção do modelo hospitalocêntrico e médico-dependente e a absoluta precarização nas relações e na remuneração do trabalho. Outro problema a enfrentar é a insuficiente atuação dos Conselhos de Saúde e a flagrante impunidade a compactuar, legitimar e institucionalizar todos esses equívocos estruturantes.

Esses desafios exigem daqueles que têm compromisso e responsabilidades com essa conquista histórica que é o SUS, medidas e ações imediatas que apontem para o resgate dos seus princípios e conseqüentes fortalecimento e consolidação.

Após os debates realizados em todo o País, a primeira Caravana em Defesa do SUS apresenta, em anexo, as propostas que entende como fundamentais para a superação dos problemas elencados.

De nossa parte e dos Movimentos Sociais que compõem o Conselho Nacional de Saúde, reafirmamos nossa determinação de estarmos mobilizados a lutar pelas transformações sociais e políticas em prol dos direitos do usuário cidadão.

Como Controle Social, este é o nosso compromisso. Por isso, colocamo-nos à disposição para contribuir como interlocutor do Controle Social nos avanços, nos entendimentos das proposições em tramitação no Congresso Nacional e do texto constitucional em defesa do SUS que queremos.

Com apoio do Governo Federal estaremos atuando como verdadeiros cidadãos em respeito à democracia que preza pelo horizonte de políticas públicas da cidadania visando à Universalidade, Integralidade, Equidade e, principalmente, pela Defesa do SUS - um patrimônio de todos nós brasileiros.

Respeitosamente,



FRANCISCO BATISTA JÚNIOR
Presidente do
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

PROPOSTAS DA CARAVANA EM DEFESA DO SUS

PROPOSTA Nº 1

REGULAMENTAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/2000

A regulamentação da Emenda Constitucional 29 assume a cada dia uma importância maior para o processo de Reforma Sanitária Brasileira, particularmente no tocante à estabilidade do financiamento pelas três esferas de governo, possibilitando um aporte mais adequado de recursos para o SUS.

E como ponto de partida para o equacionamento das necessidades de financiamento do sistema, a Contribuição Social para a Saúde (CSS) é um instrumento fundamental no componente final dessa demanda prioritária.

Proposta: Solicitamos ao Governo Federal apoio na aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 306/2008 da Câmara dos Deputados, proposição originária do Senado Federal que define o que são gastos de saúde e dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo. Cria a Contribuição Social para a Saúde (CSS).

PROPOSTA Nº 2

CRIAÇÃO DA CARREIRA ÚNICA DA SAÚDE

A implantação de uma carreira única para o setor da saúde tem sido referida, constantemente, como fundamental, não somente para o desenvolvimento gerencial dos serviços de saúde, mas, sobretudo, para a consolidação do Sistema Único de Saúde.

Proposta: Solicitamos ao Governo Federal apoio na aprovação do Projeto de Emenda à Constituição (PEC) nº 403/2009 da Câmara dos Deputados, de autoria Deputado Jofran Frejat que acrescenta parágrafos ao art. 198 da Constituição

Federal para dispor sobre os planos de carreira do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

PROPOSTA Nº 3

SERVIÇO CIVIL EM SAÚDE

Criação do Serviço Civil em Saúde, estabelecendo que profissionais de saúde graduados em Universidades Públicas e Privadas devem depois de concluído o curso, trabalhar durante um determinado período no SUS de acordo com as necessidades do sistema previamente diagnosticadas. É uma forma de incentivar e fortalecer o sentimento de pertencimento, compromisso e qualificação profissional. Passo importante no âmbito do SUS.

Proposta: Solicitamos que o Governo Federal encaminhe ao Congresso Nacional uma proposição criando o serviço civil em saúde, considerando todas as categorias profissionais de saúde.

PROPOSTA Nº 4

AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DOS SERVIÇOS SUS

Prover a autonomia administrativa e financeira dos serviços SUS, a partir da regulamentação do § 8º do art.37 da Constituição Federal. É fundamental a regulamentação da autonomia gerencial, financeira e orçamentária das entidades da administração pública direta e indireta para que a prestação do serviço público seja eficiente com base na agilidade, economicidade e presteza.

Proposta: Solicitamos ao Governo Federal garantia de participação do Conselho Nacional de Saúde na agenda de debates do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre o documento final apresentado pela Comissão de Juristas que propõe uma nova estrutura orgânica para o funcionamento da Administração Pública Federal e das suas relações com entes de colaboração.

PROPOSTA Nº 5

PROFISSIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO SUS

Profissionalizar a administração e a gestão do SUS, incluindo também os cargos de direção, regulamentando o inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Esta é uma maneira de qualificar e agilizar a gestão, e gerar perspectivas de desenvolvimento na carreira, com evolução e avaliação de desempenho pautada na dedicação responsável, qualificação profissional compatíveis com as atribuições do cargo e idoneidade moral.

Proposta: Solicitamos ao Governo Federal oportunidade para debater as proposições em tramitação na Câmara dos Deputados sobre a regulamentação do inciso V do art.37 da Constituição Federal.

PROPOSTA Nº 6

FLEXIBILIZAÇÃO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

É necessário flexibilizar a Lei de Responsabilidade Fiscal no que diz respeito à contratação de profissionais para a área de saúde. Assim, permitirá combater a terceirização e precarização da gestão do trabalho e o cumprimento do dispositivo constitucional que estabelece a saúde como direito de todos e dever do estado.

Proposta: Solicitamos ao Governo Federal apoio na aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 36/2007 da Câmara dos Deputados, de autoria Deputada Alice Portugal que dispõe sobre as despesas de pessoal de servidores de estados e municípios vinculados a ações e serviços públicos de saúde.

PROPOSTA Nº 7

LEI DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA

É importante definir as responsabilidades administrativas dos agentes públicos na área da saúde. É necessário criar responsabilidades sanitárias, eliminar controles meramente formais, definindo obrigações administrativas e sua conseqüente punição.

Proposta: Solicitamos ao Governo Federal apoio na aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 21, de 2007 da Câmara dos Deputados, de autoria Deputado Dr. Rosinha que dispõe sobre a responsabilidade sanitária dos agentes públicos e a aplicação de penalidades administrativas.